

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.265/2019

Concede licença Luto a servidora **ADAILZA JULIA PLENS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **ADAILZA JULIA PLENS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.543.740-2-SSP/PR, inscrita no CPF nº 007.698.079-09, nomeada em 04 de maio de 2015, para ocupar o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretária Municipal de Administração, licença Luto, no período de 03 de julho de 2019 a 10 de julho de 2019, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 julho 120 19
DE Nº 11.003
UMUARAMA 09 107 120 19
Genise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS